



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

PORTARIA Nº 88/2016.

**Realiza alteração na
composição da Comissão
Permanente de Licitações e
dá outras providências.**

A Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a criação de novas comissões administrativas no âmbito do CREMESE.

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores experientes para a composição dessas comissões para um bom andamento do CREMESE.

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação que passará a ter como 3º Membro Fernanda Alves Almeida da Silva e como 1º suplente Renata Ribeiro Mattos e Aragão de Melo e 2º suplente Eliane Gomes Santos Farias .

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após, publique-se.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016.

Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE.

Roberto Andrade Nogueira
1º Secretário CREMESE.